

296  
8

**ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAF  
LICITAÇÃO Tomada de preços Nº  
WP DO BRASIL LTDA EPP  
DATA E HORARIO DA ABERTURA  
06/06/2018, as  
14:00 horas**

# SOUZA & PEDRONE LTDA

## CONTRATO SOCIAL

297  
2

**JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome comercial de "**SOUZA & PEDRONE LTDA**", com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de "**Indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório**".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11 de junho de 2001.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.
- **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.

NOME	COTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	1.500	1.500,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	1.500	1.500,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000,00</b>	<b>100,00</b>

Serviço Notarial de Mandaguari - PR  
Flávia Christina Frujelly Pompeo de Carvalho  
TABELA -  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari, 21 MAIO 2018

Alécio Bento da Silva Filho  
 Tereza Toledo dos Santos  
 João Marcos Duda  
 Andreia Cristina Orosco Duda

ESCREVENTES INDICADOS

# SOUZA & PEDRONE LTDA

## CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio que desejar transferir suas cotas de capital deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA E CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de sócios-gerentes, aos quais competem, sempre em conjunto, ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA NONA:** Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA** - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da

Serviço Notarial de Mandaguari - PR  
Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari, 21 MAIO 2018

Alécio Bento da Silva Filho  
 Tereza Toledo dos Santos  
 João Marcos Duda  
 Andreia Cristina Orosco Duda

ESCREVENTES  
INDICADOS

Carla

2



299  
7

# SOUZA & PEDRONE LTDA

## CONTRATO SOCIAL

Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

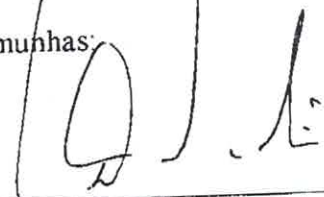
E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 24 de maio de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**

Carla de J. Fachini  
\_\_\_\_\_  
**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Claudio Fachini**  
R.G. - 2.102.310 Pr  
CPF 436.448.219-68

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Fachini Junior**  
R.G.- 1.433.920-Pr  
CPF 412.841.359-34

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0458132 3  
  
TUPI RAME  
SECRETÁRIO GERAL  
Protocolo: 01/132809-6

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001  
SOB O NÚMERO:  
20 0 1132808 8  
  
TUPI RAME  
SECRETÁRIO GERAL  
Protocolo: 01/132808-8


Serviço Notarial de Mandaguari - PR  
Flávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari, 21 MAIO 2001



ESCREVENTES INDICADOS  
 Alécio Bento da Silva Filho  
 Tereza Toledo dos Santos  
 João Marcos Duda  
 André Cristina Orosco Duda



3  
4

300  
8

# SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, sócios componentes da sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada denominada "SOUZA & PEDRONE LTDA ME", estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204581323, por despacho em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

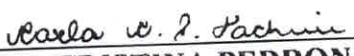
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da sociedade para Av. Amazonas, n.º 390, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 13 de dezembro de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**


Testemunhas  
  
\_\_\_\_\_  
Luiz Claudio Fachini  
R.G. - 2.102.310 Pr  
CPF 436.448.219-68

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Fachini Junior  
R.G. - 1.433.920-Pr  
CPF 412.841.359-34


ELABORADO POR GERSON LOPES  
Flávia Cristina Fajueli Pompeu de Carvalho



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2001  
SOB O NÚMERO:  
20013151886

  
CLAUDIO DE JESUS JANUÁCONO  
RG 1.447.340-0-PR  
Relat. Substituto

Protocolo: 01/315188-6  
ESCREVENTES INDICADOS Empresa: 41 2 0458132 3

  
TUFI RAME  
SECRETARIO GERAL

# SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 - JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e

2 - CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de SOUZA & PEDRONE LTDA - ME, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e Primeira Alteração Contratual sob n.º 20013151886, em sessão de 20/12/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - Fica criada uma filial na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Piratininga, n.º 621, loja 06, centro, CEP 87200-000.

2ª - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "SOUZA & PEDRONE LTDA - ME", com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é "Indústria e Comércio de Máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	1.500	1.500,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	1.500	1.500,00	50,00
TOTAL	3.000	3.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUINTA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Sentença, no qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Flávia Christina Frjuelli Pompeo de Carvalho  
- TABELA -  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari,

21 MAIO 2018

Alécio Bento da Silva Filho  
 Tereza Toledo dos Santos  
 João Marcos Duda  
 Andreia Cristina Orosco Duda

ESCREVENTES  
INDICADOS



302  
7

4

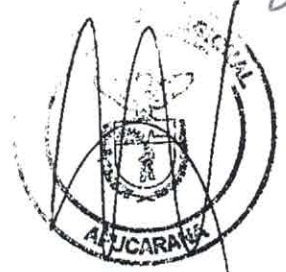
9

302  
2

# SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada pelos sócios **JOSÉ MARIA ALVES DE SOUZA** e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradores, aos quais competem, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA** - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica criada uma filial na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Piratininga, n.º 621, loja 06, centro, CEP 87200-000.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR  
Flávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho

- TABELA -  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari, 21 MAIO 2018

Alécio Berto da Silva Filho  
 Tereza Toledo dos Santos  
 João Marcos Duda  
 Andreia Cristina Orsco Duda

ESCREVENTES  
INDICADOS



303  
7

# SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

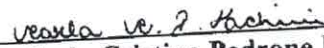
CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

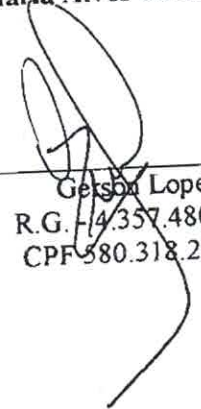
E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

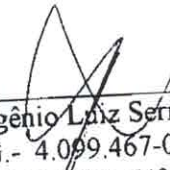
Mandaguari (Pr), 12 de janeiro de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
José Maria Alves de Souza

  
\_\_\_\_\_  
Carla Cristina Pedrone Fachini

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Gelson Lopes  
R.G. 14.357.480-9 Pr  
CPF 580.318.209-53

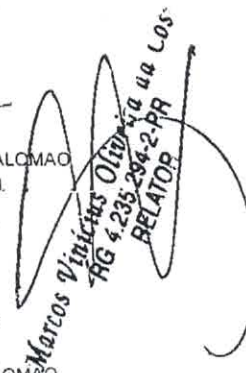
  
\_\_\_\_\_  
Eugênio Luiz Serrato  
R.G.- 4.099.467-0 Pr  
CPF 520.581.749-68

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/02/2004  
SOB NÚMERO: 20040441660  
Protocolo: 04/044166-0  
Empresa: 11 0458132 3  
SOUZA & PEDRONE LTDA

  
\_\_\_\_\_  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/02/2004  
SOB NÚMERO: 41900833711  
Protocolo: 04/044166-0  
Empresa: 11 0458132 3  
SOUZA & PEDRONE LTDA

  
\_\_\_\_\_  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

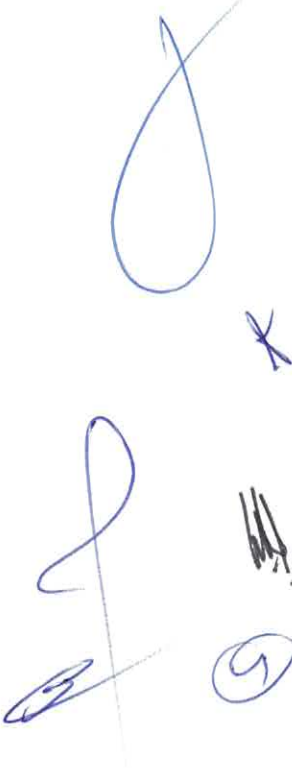
  
\_\_\_\_\_  
Marcos Vinícius Oliveira  
RG 4.235.296-2-PR  
RELATOR

Service Notarial de Mandaguari - PR  
Flávia Cristina Frujelli Pompeo de Carvalho  
- TABELIA  
SELO AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.  
Mandaguari, 21 MAIO 2018



Attestado da Silva Filho  
Tereza do Socio dos Santos  
João Marcos Duda  
Cristina Orosco Duda  
ESCREVENTES INDICADOS

4





# SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 242, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **SOUZA & PEDRONE LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira e Segunda Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886 e 20040441660, em sessões de 20/12/2001 e 09/02/2004, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Altera-se o endereço da filial estabelecida na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Piratininga, n.º 621, loja 06, centro, CEP 87200-000, para Avenida Goiás, n.º 891, centro, na mesma cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 04.483.808/0002-09.

2ª) Altera-se a razão social da sociedade de **SOUZA & PEDRONE LTDA ME**, para **SOUZA & PEDRONE LTDA EPP**.

3ª) O Capital Social que é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, é alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), realizado neste ato com parte da conta de Lucros Acumulados.

4ª) Altera-se o objeto social para "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

5ª) À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho

- TABELIA -  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado Dou Fé.

Mandaguari, 21 MAIO 2018

Alécio Bento da Silva Filho  
 Tereza Toledo dos Santos  
 João Marcos Duda  
 Andreia Cristina Orosco Duda

ESCREVENTES  
INDICADOS



Handwritten signatures and initials: Carla, and others.

305  
3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

# SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP", com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	50.000	50.000,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	50.000	50.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA** e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradores, aos quais competem, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR  
Flávia Christina Fruquelli Pompeo de Carvalho

- TABELIÃ -  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé. 2

Mandaguari, 21 MAIO 2018

- Alécio Bento da Silva Filho
- Tereza Toledo dos Santos
- João Marcos Duda
- Andreia Cristina Orosco Duda

ESCREVENTES INDICADOS



Carla

4

Handwritten signatures and initials.

306  
7

# SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA NONA:** Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

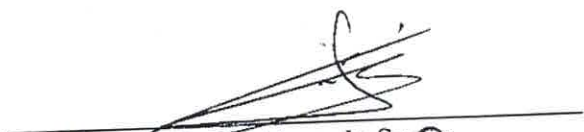
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

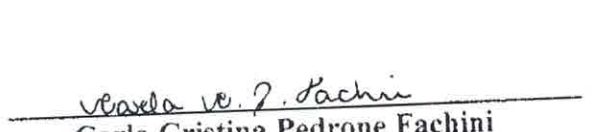
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

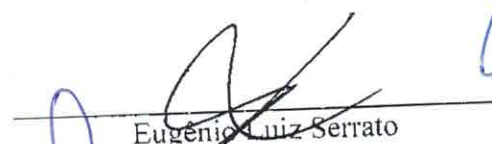
Mandaguari (Pr), 19 de julho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
José Maria Alves de Souza

  
\_\_\_\_\_  
Carla Cristina Pedrone Fachini

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Lopes  
R.G. - 4.357.488-9 Pr  
CPF 580.318.209-53

  
\_\_\_\_\_  
Eugênio Luiz Serrato  
R.G. - 4.099.467-0 Pr  
CPF 520.581.749-68

Serviço Notarial de Mandaguari - PR  
Flávia Christina Frujueli Pompeo de Carvalho



Marcos Vinícius Oliveira  
RG. 4.235.29  
Relato



ESCREVENTES INDICADOS

# SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 242, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103 SSP-Pr e CPF/MF 355.179.309-30 e

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **SOUZA & PEDRONE LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda e Terceira Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660 e 20073477770, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004 e 13/08/2007, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Ingressa na sociedade a partir deste ato **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20

2ª) O sócio JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, que possui na sociedade 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, a partir deste ato, cedendo e transferindo suas quotas de participação no capital social, pelo valor nominal à sócia CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI.

Único: O sócio retirante dá aos sócios remanescentes plena, geral, raza e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da sociedade, com relação aos direitos e haveres referentes às cotas que hora cede e transfere.

3ª) A sócia CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, cede e transfere por doação, a quantidade de 1.000 (Uma mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a sócia ingressante **CAMILLA PEDRONE FACHINI**.

4ª) Altera-se a Razão Social da sociedade para **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**.

5ª) A sociedade será administrada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**.

6ª) Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7ª) À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

 Carla  
Camilla



Serviço Notarial de Mandaguari - PR  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari, 1 MAIO 2018

Alcécio Bento da Silva Filho  
 Tereza Toledo dos Santos  
 João Marcos Duda  
 Andreia Cristina Oresco Duda  
ESCREVENTES INDICADOS

# SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

**CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda e Terceira Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660 e 20073477770, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004 e 13/08/2007, respectivamente, RESOLVEM, de comum acordo em alterar e consolidar seu contrato social, com a seguinte ocorrência:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

*Carla*  
*Camilla*



Mandaguari, 21 MAIO 2018

- Alécio Bento da Silva Filho
  - Tereza Toledo dos Santos
  - João Marcos Duda
  - Andreia Cristina Grosco Duda
- ESCREVENTES INDICADOS

# SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

 f. Carla

lamilla

3



Serviço Notarial de Mandaguari - PR  
Flávia Christina Frujueli Pompeo de Carvalho  
- TABELIÃ -  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari, 21 MAIO 2018

Alécio Bento da Silva Filho  
 Tereza Toledo dos Santos  
 João Marcos Duda  
 Andreia Cristina Orosco Duda

ESCREVENTES  
INDICADOS

# SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

310  
Z

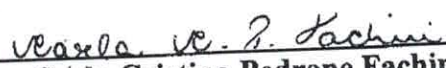
CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

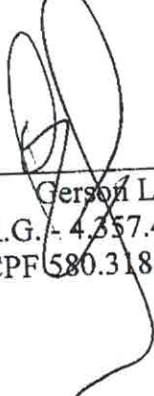
Mandaguari (Pr), 03 de março de 2008.

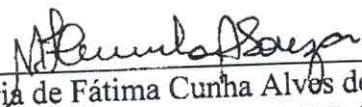
  
\_\_\_\_\_  
José Maria Alves de Souza

  
\_\_\_\_\_  
Carla Cristina Pedrone Fachini

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Camilla Pedrone Fachini

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Lopes  
R.G.- 4.357.480-9 Pr  
CPF 580.318.209-53

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Cunha Alves de Souza  
R.G.- 3.553,980-8 Pr  
CPF 412.972.709-59



Serviço Notarial de Mandaguari - PR  
Flávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho  
TABELIX  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere  
com o original apresentado Dou Fé.  
Mandaguari, 21 MAIO 2018

Aléio Bento da Silva Filho  
 Tereza Toledo dos Santos  
 João Marcos Duda  
 Andreia Cristina Orosco Duda

ESCREVENTES  
INDICADOS

# PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

311  
7

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

**CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660, 20073477770 e 20090862406, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004, 13/08/2007 e 10/03/2009, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Altera-se a Razão Social da sociedade para **W P DO BRASIL LTDA EPP**.

2ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

**CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660, 20073477770 e 20090862406, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004, 13/08/2007 e 10/03/2009, respectivamente, RESOLVEM, de comum acordo consolidar seu contrato social, com a seguinte ocorrência:



1

Mandaguari, 21 MAIO 2018

- Alécio Bento da Silva Filho
  - Tereza Toledo dos Santos
  - João Marcos Duda
  - Andreia Cristina Grosco Duda
- ESCREVENTES INDICADOS

Camilla Carla

Handwritten signatures and initials, including a large blue signature and a circled '9'.



# PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade é administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.



Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho  
- TABELIA -  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou fé.

Mandaguari, 21 MAIO 2018

2  
 Alcécio Bento da Silva Filho  
 Tereza Toledo dos Santos  
 João Marcos Duda  
 Andreia Cristina Orsco Duda

ESCREVENTES  
INDICADOS

Camilla Carla

# PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTEATUAL

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 17 de março de 2009.

Carla Cristina Pedrone Fachini  
Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini  
Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:

Gerson Lopes  
R.G. - 4.357.480-9 Pr  
CPF 580.318.209-53

Eugenio Luiz Serrato  
R.G.- 4.099.467-0 Pr  
CPF 520.581.749-68



# W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

**CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 20091154090, em sessão de 20/03/2009, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Altera-se o endereço da sociedade para Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86975-000.

2ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

**CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 20091154090, em sessão de 20/03/2009, CONSOLIDAM o seu contrato social, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

Serviço Notarial de Mandaguari  
Flávia Cristina de Carvalho  
TABELA  
AUTENTICAÇÃO com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari, 21 MAIO 2018

- Alécio Bento da Silva Filho
- Tereza Toledo dos Santos
- João Marcos Duda
- Andreia Cristina Crosco Duda

ESCREVENTES  
INDICADOS



Handwritten signatures of Carla Cristina Pedrone Fachini and Camilla Pedrone Fachini.

# W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

315  
8

## SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade é administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

Serviço realizado em Mandaguari, PR  
Flávia Christina Frujueli Pompeo de Carvalho

AUTENTICO a presente fotocópia que contém  
com o original em mãos e não contém erros ou omissões.

Mandaguari, 21 MAIO 2018

- Alécio Bento da Silva Filho
- Tereza Toledo dos Santos
- João Marcos Duda
- Andreia Cristina Orosco Duda

ESCREVENTES  
INDICADOS



Carla  
[Handwritten signatures]

# W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

326  
Z

## SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 19 de janeiro de 2011.

Carla Cristina Pedrone Fachini  
Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini  
Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:

Gerson Lopes  
R.G. - 4.357.480-9 Pr  
CPF 580.318.209-53

Eugenio Luiz Serrato  
R.G.- 4.099.467-0 Pr  
CPF 520.581.749-68



# W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

**CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 2011.1749484 em sessão de 27/01/2011, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da filial n.º 01, para a Avenida América, n.º 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob n.º 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1

**SEGUNDA:** A sociedade passa a ser administrada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**TERCEIRA:** Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**QUARTA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701,

Serviço Notarial de Mandaguari - PR  
Flávia Christina Fruzzelli Pompeo de Carvalho  
- TABELIÃ -  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari, 21 MAR 2018

Alécio Bento da Silva Filho  
 Tereza Toledo dos Santos  
 João Marcos Duda  
ESCREVENTES INDICADOS



h  
Camilla Carla

317  
2

# W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

**CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 2011.1749484 em sessão de 27/01/2011, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR  
Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho  
- TABELIÃ -  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari, 21 MAIO 2018

Alécio Bento da Silva Filho  
 Tereza Toledo dos Santos  
 João Marcos Duda  
 Andreia Cristina Orosco Duda

ESCREVENTES  
INDICADOS

Carla  
Camilla

# W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de favores, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Serviço Notarial de Mandaguari  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari,

21 MAIO 2018

Alécio Bento da Silva Filho  
 Tereza Toledo dos Santos

ESCREVENTES INDICADOS



Handwritten signatures of Carla Cristina Pedrone Fachini and Camilla Pedrone Fachini.

319  
Handwritten number and signature in the top right corner.



# W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 03 de setembro de 2011.

*Carla Cristina Pedrone Fachini*  
Carla Cristina Pedrone Fachini

*Camilla Pedrone Fachini*  
Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:

*Gerson Lopes*  
Gerson Lopes  
R.G. - 4.357.480-9 Pr  
CPF 580.318.209-53

*Eugenio Luiz Serrato*  
Eugenio Luiz Serrato  
R.G.- 4.099.467-0 Pr  
CPF 520.581.749-68



321  
8

**W P DO BRASIL LTDA – EPP**  
**CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

**CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Altera-se o objeto social para “Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)”.

**SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**W P DO BRASIL LTDA – EPP**  
**CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.  
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157391590. NIRE: 41204581323.  
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/11/2015

322  
3

**W P DO BRASIL LTDA – EPP**  
**CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

**CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.  
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157391590. NIRE: 41204581323.  
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/11/2015

323  
2

**W P DO BRASIL LTDA – EPP**  
**CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.  
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157391590. NIRE: 41204581323.  
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/11/2015

324  
7

**W P DO BRASIL LTDA – EPP**  
**CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, assinam o presente documento, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 16 de novembro de 2015.

Carla Cristina Pedrone Fachini

Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.  
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157391590. NIRE: 41204581323.  
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL

325  
8**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.483.808/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>W P DO BRASIL LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>W P DO BRASIL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV AMAZONAS</b>	NÚMERO <b>2270</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.975-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANDAGUARI</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(44) 3233-6400</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/05/2018** às **16:01:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI  
Estado do Paraná  
SECRETARIA DE FAZENDA  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

326  
7

**Certidão Negativa de Débitos N° 3727 / 2018**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por WP DO BRASIL LTDA.EPP, CPF/CNPJ n° 04.483.808/0001-28, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de W P DO BRASIL LTDA EPP, CPF/CNPJ n° 04.483.808/0001-28, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

262833680553558

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/06/2018

FUNCIONÁRIO:WEB

Mandaguari - PR, quinta-feira, 17 maio

M  
[Handwritten signature]  
[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

327  
2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: W P DO BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 04.483.808/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:03:42 do dia 12/04/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/10/2018.

Código de controle da certidão: **AD84.D521.2188.103E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

H  
[Assinaturas manuscritas]



328  
7

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018017859-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.483.808/0001-28**  
Nome: **W P DO BRASIL LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and smaller initials to the right.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04483808/0001-28  
**Razão Social:** W P DO BRASIL LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** W P DO BRASIL  
**Endereço:** AV AMAZONAS 2270 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2018 a 09/06/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018051112155721230022

Informação obtida em 15/05/2018, às 17:10:57. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

329  
2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W P DO BRASIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.483.808/0001-28

Certidão nº: 147928573/2018

Expedição: 12/04/2018 às 16:58:45

Validade: 08/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W P DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.483.808/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



334  
2

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa WP DO BRASIL LTDA EPP – CNPJ: 04.43.808/0001-28, ora licitante, situada a Av. Amazonas nº 2270, centro na cidade de Mandaguari estado do Paraná CEP-86.975-000, é nosso fornecedor através de contrato de fornecimento em processos licitatórios, de produtos de impressão, cartuchos e toners remanufaturados, compatíveis, originais e recargas dos mesmos, equipamentos de informática, impressoras, equipamentos elétricos e eletrônicos e que tem nos atendido dentro dos padrões de qualidade, cumprindo os prazos de entrega, respeitando as especificações técnicas e quantidades exigidas.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

E para que surta os efeitos legais firmamos a presente,

JUSSARA, 07 de maio de 2018.



**MOACIR PEREIRA VALENTINI**  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº 700.111.259-34  
 RG nº 3.997.041-4



República Federativa do Brasil  
 Estado do Paraná - Comarca de Cianorte  
 Distrito e Município de Jussara  
 SERVICIO DISTRICTAL DE JUSSARA  
 IVANI TEREZA DAVANSE SIQUEIRA - Substituta -  
 Reconheço por semelhança a firma supra indicada de MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, do que dou fé.  
 Jussara, 07 de maio de 2018.  
 Em testemunho da verdade.

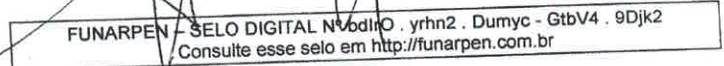
Ivani Tereza Davanse Siqueira - Escrivã Substituta

Serviço Notarial de Mandaguari - PR  
 Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho  
 TABELIA -  
 AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari, 21 MAIO 2018



ESCREVENTES INDICADOS



H

9

332  
2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **WP DO BRASIL LTDA EPP** – CNPJ: 04.43.808/0001-28, ora licitante, situada a Av. Amazonas nº 2270, centro na cidade de Mandaguari estado do Paraná CEP-86.975-000, é nosso fornecedor através de contrato de fornecimento em processos licitatórios, Pregão Presencial nº 72/2017, de Equipamentos Eletroeletrônicos, Equipamentos de Informática, impressoras, noobreak, scanner, e que tem nos atendido dentro dos padrões de qualidade, cumprindo os prazos de entrega, respeitando as especificações técnicas e quantidades exigidas.

Atestamos que, tais fornecimentos estão sendo executados de forma satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

E para que surta os efeitos legais firmamos a presente,

Validade do Atestado de Capacidade Técnica 01 (um) ano.

Santa Fé, 21 de maio de 2018.

*Evaneide Colombo*  
EVANEIDE APARECIDA COLOMBO  
Secretaria de Administração



*H*

333  
Fl. 1  
2

# TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 017

Este Livro Diário contém, 99 (noventa e nove) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 099 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **W P DO BRASIL LTDA**  
Endereço: **AVENIDA AMAZONAS, 2270**  
Bairro: **CENTRO**  
Município: **MANDAGUARI**  
UF: **PR**  
CNPJ nº: **04.483.808/0001-28**

*Ressalva:  
Razão Social correta  
WP do Brasil Ltda-EPP*

*Eugenio Luiz Serrato  
Contador CRC-PR 031864/0-2*

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41204581323 em 04/06/2001.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

MANDAGUARI-PR, 01 de Janeiro de 2017

*Carla C. P. Fachini*  
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI  
CPF: 02453817914  
SOCIA GERENTE

*Eugenio Luiz Serrato*  
EUGENIO LUIZ SERRATO  
CRC: PR-031864/0-2 CPF: 520.581.749-68  
CONTADOR

**Serviço Notarial de Mandaguari - PR**  
*Flávia Christina Frujueli Pompa de Carvalho*

**- TABELIA -**  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere 001 com o original apresentado. DREI F. 01 JUN. 2018

- Alécio Bento da Silva Filho
- Tereza Toledo dos Santos
- João Marcos Duda
- Andreia Cristina Grosco Duria

Exclusivo para  
**ESCREVENTES INDICADOS**  
F0600591



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE JANDAIA DO SUL**  
**Termo de Autenticação 18/005094-0**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
JANDAIA DO SUL  
09/03/18  
SHEILA CRISTINA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

W P DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.483.808/0001-28

I.E.: 9023670710

334  
Fl. 87

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
ATIVO	1.929.483,39	1.508.833,03
CIRCULANTE	1.757.743,78	1.346.372,45
CAIXAS	62.863,23	36.118,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.067,99	29.864,27
CREDITOS	1.600.712,56	1.196.179,54
DUPLICATAS A RECEBER	1.600.712,56	1.196.179,54
ESTOQUES	85.100,00	84.210,00
PRODUCAO PROPRIA	85.100,00	84.210,00
NÃO CIRCULANTE	171.739,61	162.460,58
IMOBILIZADO	171.739,61	162.460,58
BENS EM OPERACAO	171.739,61	162.460,58
TOTAL DO ATIVO	1.929.483,39	1.508.833,03

Serviço Notarial de Mandaguari - PR  
Flávia Christina Frujeffi Pompeo de Carvalho

- TABELIA -  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere  
com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari, 01 JUN. 2018

Alécio Bento da Silva Filho  
 Tereza Toledo dos Santos  
 João Marcos Duda  
 Andreia Cristina Orosco Duda

ESCREVENTES  
INDICADOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and a signature that appears to be 'H. Toledo'.

WP DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.483.808/0001-28

I.E.: 9023670710

533  
FI. 88

2016

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
<b>P A S S I V O</b>	1.929.483,39	1.508.833,03
<b>CIRCULANTE</b>	42.613,01	32.096,15
<b>OBRIGACOES A PAGAR</b>	42.613,01	32.096,15
OBRIGACOES COM PESSOAL	20.432,28	20.290,30
OBRIGACOES SOCIAIS	4.914,84	4.881,16
OBRIGACOES FISCAIS	17.265,89	6.924,69
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	1.886.870,38	1.476.736,88
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
<b>SUPERAVIT/DEFICIT</b>	1.786.870,38	1.376.736,88
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	1.786.870,38	1.376.736,88
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	1.929.483,39	1.508.833,03

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.929.483,39 - Um milhão novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais trinta e nove centavos

MANDAGUARI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

*Carla C. P. Fachini*  
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI  
CPF: 02453817914  
SOCIA GERENTE

*Eugenio Luiz Serrato*  
EUGENIO LUIZ SERRATO  
CRC: PR-031864/0-2 CPF: 520.581.749-68  
CONTADOR



Notário de Mandaguari - PR  
Frujelli Pompeo de Carvalho  
TABELA -  
FOTOCOPIA autêntica a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari, 01 JUN 2018

- Alécio Bento da Silva Filho
  - Tereza Toledo dos Santos
  - João Marcos Duda
  - Andreia Cristina Orosco Duda
- ESCREVENTES INDICADOS